



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

RESOLUÇÃO Nº 261, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,

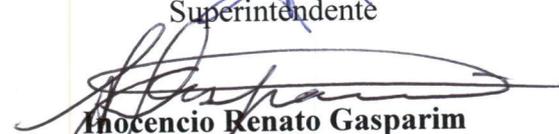
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 804397/2014, a ser celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Governo do Estado de Roraima, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência até 30/12/2017 e acréscimo de contrapartida no valor de R\$ 205.444,92 (Duzentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 00313/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 354 a 355 do Processo nº CUP: 59004/000126/2014-09.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente


Inocencio Renato Gasparim

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon

Diretora de Administração